



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

### PORTARIA Nº 004/2017

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o cargo, resolve:

#### NOMEAR

**Art. 1º** - O Srº. Jairo José Menezes, portador da Cédula de Identidade RG nº 87028801/ SSP - Pr e inscrito no CPF sob nº 04792189942, para o Cargo de Provisão em Comissão de Contador na Câmara Municipal de símbolo CC -1.

**Art. 2º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2017.

Ariranha do Ivaí, 30 de novembro de 2017.

José Aparecido de Oliveira

Presidente da câmara



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EXAMES CLÍNICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.597.753/0001-75, com sede na Av. Castelo Branco, nº 825, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Celso Celestino Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1.391.576-8 e inscrito (a) no CPF/MF nº 238.291.099-20, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Un	Consulta especializada reumatologia	150,00	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
3	Un	Consulta especializada de cardiologia	200,00	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

4	Un	Consulta Especializada em Pediatria.	500,00	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
5	Un	Consulta especializada nefrologia	150,00	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
6	Un	Consulta especializada anestesiologia	150,00	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
7	Un	Consulta especializada ortopedia	750,00	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00
8	Un	Consulta especializada gastroenterologista	250,00	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
9	Un	Consulta especializada vascular	150,00	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
10	Un	Consulta especializada dermatologia	100,00	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
11	Un	Consulta especializada pneumologista	150,00	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
12	Un	Consulta especializada neuropediatria	150,00	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
13	Un	Consulta especializada cirurgião geral	300,00	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
14	Un	Consulta especializada clínico geral	500,00	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
18	Un	Consulta especializada endocrinologista	100,00	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
19	Un	Consulta especializada infectologia	100,00	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
20	Un	Consulta especializada otorrinolaringologista	200,00	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
22	Un	Consulta especializada psiquiatria	250,00	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
23	Un	Consulta de urgência e emergência em regime de plantão	3.800,00	R\$ 80,00	R\$ 304.000,00
35	Un	Usg Mamas	100,00	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
40	Un	Usg Próstata Retal	50,00	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
41	Un	Usg Próstata Transretal	50,00	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
42	Un	Usg Tireoide	100,00	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
43	Un	Usg Abdomen Total	150,00	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
47	Un	USG Transfontonela.	20,00	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
52	Un	Usg de nódulo em dorso de tórax	12,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

53	Un	Usg Pelve	120,00	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
54	Un	Usg Abdomen Superior	120,00	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
55	Un	Usg Abdomen Inferior	120,00	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
56	Un	Usg Rins	150,00	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
57	Un	Usg Vias Urinárias	150,00	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
58	Un	Usg Articulação	30,00	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
59	Un	Usg Antebraço	30,00	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
60	Un	Usg Braço	30,00	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
61	Un	Usg Bolsa Escrotal	30,00	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
62	Un	Usg Cervical	30,00	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
63	Un	Usg Cotovelo	30,00	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
64	Un	Usg Coxa Femural	30,00	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
65	Un	Usg Estruturas Superficiais (cervical, dorsal e lombar)	30,00	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
66	Un	Usg Glandulas Salivares	12,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
67	Un	Usg Globo Ocular	12,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
68	Un	Usg Joelho	20,00	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
69	Un	Usg Mão	20,00	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
71	Un	Usg Ombro	20,00	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
72	Un	Usg Próstata Abdominal	50,00	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
73	Un	Usg Pé	20,00	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
74	Un	Usg Punho	20,00	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
75	Un	Usg Parede Abdominal	20,00	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
76	Un	Usg Paratireóide	15,00	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

77	Un	Usg Parótidas	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
78	Un	Usg Penis	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
79	Un	Usg Pescoço	12,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
80	Un	Usg Quadril	12,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
81	Un	Usg Região Glútea	12,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
82	Un	Usg Região Lombar	12,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
83	Un	Usg Região Hipogastro	10,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
84	Un	Usg Região Axilar	12,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
85	Un	Usg Hipocondrio Direito	12,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
86	Un	Usg lojas renais	12,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
87	Un	Usg Retroperitônio (grandes vasos)	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
88	Un	Usg Região Iglal	12,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
89	Un	Usg Submandibular	12,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
90	Un	Usg Tornozelo	12,00	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
91	Uni	Colonoscopia	50,00	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
92	Uni	Endoscopia	100,00	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
93	Un	Endoscopia com pesquisa de Hpilori	50,00	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
94	Un	Sedação para procedimento de ressonâncias e tomografias	50,00	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
95	Uni	Retossigmoidoscopia	30,00	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
96	Un	Prova de punção respiratória	30,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
97	Un	Broncoscopia	30,00	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
99	Un	Eletrocardiograma com laudo	250,00	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
104	Un	Doppler Colorido Arterial Membro Inferior Unilateral	30,00	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

105	Un	Doppler Colorido Arterial Membro Inferior Bilateral	30,00	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
106	Un	Doppler Colorido Arterial Membro Superior Unilateral	30,00	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
107	Un	Doppler Colorido Arterial Membro Superior Bilateral	30,00	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
108	Un	Doppler Colorido Venoso Membro Inferior Unilateral	30,00	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
109	Un	Doppler Colorido Venoso Membro Inferior Bilateral	30,00	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
110	Un	Doppler Colorido Venoso Membro Superior Unilateral	30,00	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
111	Un	Doppler Colorido Venoso Membro Superior Bilateral	30,00	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
112	Un	Doppler de Mamas	15,00	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
113	Un	Doppler de Tireóide	12,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
114	Un	Doppler de Carótidas e Vertebrais	12,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
116	Un	Raio X de Abdomen Simples	80,00	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
117	Un	Raio X de Antebraço	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
118	Un	Raio X de Bacia	80,00	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
119	Un	Raio X de Cavum	100,00	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
120	Un	Raio X de Coxa Femural	80,00	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
121	Un	Raio X de Coluna Cervical AP/Perfil	80,00	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
122	Un	Raio X de Coluna Dorsal (torácica) AP/Perfil	80,00	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
123	Un	Raio X de Coluna Lombo Sacra AP/Perfil	100,00	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
125	Un	Raio X de Cotovelo	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

126	Un	Raio X de Crânio	80,00	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
127	Un	Raio X de Joelho	80,00	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
128	Un	Raio X de Mão	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
129	Un	Raio X de Mão e Punho por Idade Óssea	30,00	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
130	Un	Raio X de Ombro	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
131	Un	Raio X de Panorâmico Membros Inferiores	30,00	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
132	Un	Raio X de Pé	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
133	Un	Raio X de Perna Direita	30,00	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
134	Un	Raio X de Perna Esquerda	30,00	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
135	Un	Raio X de Punho Esquerdo	30,00	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
136	Un	Raio X de Punho Direito	30,00	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
137	Un	Raio X de Face	30,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
138	Un	Raio X de Tórax PA (arcoscostais)	30,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
139	Un	Raio X de Tórax PA/Perfil	80,00	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
140	Un	Raio X de Tórax Esôfago Contrastado	30,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
141	Un	Raio X de Tornozelo Direito	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
142	Un	Raio X de Tornozelo Esquerdo	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
143	Un	Urografia venosa	15,00	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
144	Un	Escanometria SL	30,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
145	Un	Raio X de Abdomen Simples SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
146	Un	Raio X de Antebraço SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
147	Un	Raio X de Bacia SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
148	Un	Raio X de Cavum SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
149	Un	Raio X de Coxa Femural SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

150	Un	Raio X de Coluna Cervical AP/Perfil SL	50,00	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
151	Un	Raio X de Coluna Dorsal (torácica) AP/Perfil SL	100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
152	Un	Raio X de Coluna Lombo Sacra AP/Perfil SL	100,00	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
153	Un	Raio X de Coluna Total Vertebral SL	100,00	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
154	Un	Raio X de Cotovelo SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
155	Un	Raio X de Crânio SL	50,00	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
156	Un	Raio X de Joelho SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
157	Un	Raio X de Mão SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
158	Un	Raio X de Mão e Punho por Idade Óssea SL	30,00	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
159	Un	Raio X de Ombro SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
160	Un	Raio X de Panorâmico Membros Inferiores SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
161	Un	Raio X de Pé SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
162	Un	Raio X de Perna Direita SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
163	Un	Raio X de Perna Esquerda SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
164	Un	Raio X de Punho Esquerdo SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
165	Un	Raio X de Punho Direito SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
166	Un	Raio X de Face SL	80,00	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
167	Un	Raio X de Tórax PA (arcoscostais) SL	50,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
168	Un	Raio X de Tórax PA/Perfil SL	150,00	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
169	Un	Raio X de Tórax Esôfago Contrastado SL	30,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
170	Un	Raio X de Tornozelo Direito SL	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
171	Un	Raio X de Tornozelo Esquerdo SL	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

172	Un	Tomografia De Crânio	50,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
173	Un	Tomografia de Sela Túcica	20,00	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
174	Un	Tomografia de Mastóide ou Ouvido	20,00	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
175	Un	Tomografia Face ou Seios da Face	50,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
176	Un	Tomografia ATN (Articulação Têmporo Mandibular)	12,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
177	Un	Tomografia Pescoço	12,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
178	Un	Tomografia de Tórax	50,00	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
179	Un	Tomografia de Abdomen Superior	70,00	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00
180	Un	Tomografia de Abdomen Total	70,00	R\$ 510,00	R\$ 35.700,00
181	Un	Tomografia Pelve	20,00	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
182	Un	Tomografia de Bacia	20,00	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
183	Un	Tomografia de Articulação (Ombro, Cotovelo e Punho)	30,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
184	Un	Tomografia de Coxa Femural (Unilateral)	30,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
185	Un	Tomografia Segmentos Apendiculares (Braço, Perna, Pé e Anteb)	30,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
186	Un	Angiotomografia (Crânio, Pescoço, Tórax, Abdomen e TEP)	12,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
187	Un	Tomografia Coluna Cervical	50,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
188	Un	Tomografia Coluna Dorsal	50,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
189	Un	Tomografia de Coluna Lombar	50,00	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
190	Un	Tomografia Computadorizada Helicoidal	20,00	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
191	Un	Ressonância ATM - Articulação Mandíbula	12,00	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
192	Un	Ressonância de Tórax	30,00	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
193	Un	Ressonância de Mama	12,00	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

194	Un	Ressonância de Membro Inferior Unilateral (Joelho, Coxa Femural, Pé e Tornozelo)	30,00	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
195	Un	Ressonância de Coluna Cervical	30,00	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
196	Un	Ressonância de Coluna Lombo Sacra	30,00	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
197	Un	Ressonância de Coluna Torácica	30,00	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
198	Un	Ressonância de Bacia	30,00	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
199	Un	Ressonância Pelve Quadril	30,00	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
200	Un	Ressonância Superior Unilateral (Braço, Cotovelo, Punho, Ombro e Antebraço)	30,00	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
201	Un	Ressonância Sele Túcica (Seis da Face) Ouvido	12,00	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
202	Un	Ressonância de Crânio Orbita	12,00	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
203	Un	Ressonância do Abdômen Superior	30,00	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
204	Un	Ressonância do Abdômen Total	30,00	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
205	Un	Ressonância de Crânio	30,00	R\$ 510,00	R\$ 15.300,00
206	Un	Ressonância de Mama Direita	12,00	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
207	Un	Ressonância de Mama Esquerda	12,00	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00
208	Un	Angioressonância	10,00	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
261	Un	Amigdalectomia	12,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
262	Un	Adenoidectomia	12,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
263	Un	Amigdalectomia + adenoidectomia	12,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
264	Un	Septoplastia	10,00	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
265	Un	Turbinectomia	10,00	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
266	Un	Septoplastia + turbinectomia	10,00	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
267	Un	Timpanoplastia	10,00	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

273	Un	RTU - Prostata	8,00	R\$ 5.500,00	R\$ 44.000,00
274	Un	Prostata Aberta	8,00	R\$ 5.900,00	R\$ 47.200,00
275	Un	Ureteroscopia	8,00	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00
276	Un	Postectomia/Hidrocelectomia/Varicoceleto mia/Prostatectomia Radical	12,00	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
277	Un	Pelolitotomia/Nefrectomia	8,00	R\$ 5.500,00	R\$ 44.000,00
278	Uni	Sling/prostatectomia radical	8,00	R\$ 5.700,00	R\$ 45.600,00
279	Uni	Colocação de cateter duplo J	8,00	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
282	Un	RTU - Prostata	8,00	R\$ 5.300,00	R\$ 42.400,00
283	Uni	Serv. Anest. Postetectomia/hidrocelectomia/varicocele ctomia	8,00	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
284	Uni	Serv. Anest.Histerectomia	8,00	R\$ 5.100,00	R\$ 40.800,00
285	Uni	Serv. Anest.Perineoplastia	8,00	R\$ 4.700,00	R\$ 37.600,00
286	Uni	Serv. Anest.Histerectomia/perineoplastia	8,00	R\$ 8.000,00	R\$ 64.000,00
287	Uni	Serv. Anest.Curetagem uterina	8,00	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
288	Uni	Serv. Anest. Sling	8,00	R\$ 5.300,00	R\$ 42.400,00
289	Un	Serv. Anest. Cisto de ovário	8,00	R\$ 4.200,00	R\$ 33.600,00
290	Uni	Serv. Anest. cerclagem	8,00	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
291	Uni	Serv. Anest. Laqueadura	8,00	R\$ 3.800,00	R\$ 30.400,00
292	Uni	Serv. Anest. Buco Maxilo/fraturas	8,00	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00
293	Uni	Serv. Anest. Colectistectomia	8,00	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
294	Uni	Serv. Anest. Colectistectomia p/ video	8,00	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00
295	Uni	Serv. Anest. Apendicectomia	8,00	R\$ 3.400,00	R\$ 27.200,00
296	Uni	Serv. Anest. Hemorroidectomia	8,00	R\$ 2.400,00	R\$ 19.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

297	Uni	Serv. Anest. Herniorrafia	8,00	R\$ 2.900,00	R\$ 23.200,00
298	Uni	Serv. Anest. Herniorrafia c/ tela	8,00	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00
326	Uni	Internamentos: Internações clínicas e cirúrgicas cota extra. Entende-se com cota extra toda internação que venha extrapolar o número de cotas SUS programadas para o Município de Ariranha do Ivaí, nela compreendendo: hotelaria, honorários médicos, anestésias, medicação, SADT (Serviço de Apoio de Diagnóstico e Tratamento), dentre outros procedimentos que se fizerem necessários.	350,00	R\$ 600,00	R\$ 210.000,00
327	Uni	Internamentos: Atendimento ambulatorial, compreendendo: acolhimento, primeiros socorros, medicação, observação ambulatorial.	500,00	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00
328	Uni	Internamentos: Diária de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) neonatal excedente à cota SUS (Sistema Único de Saúde).	50,00	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00
329	Uni	Internamentos: Diária de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) adulto excedente à cota SUS (Sistema Único de Saúde).	80,00	R\$ 850,00	R\$ 68.000,00
330	Un	Ureterolitotripsia (Via Endoscopia com Ureteroscopia).	3,00	R\$ 6.200,00	R\$ 18.600,00
331	Un	Ureterolitotomia (Cirurgia Aberta).	3,00	R\$ 5.700,00	R\$ 17.100,00
332	Un	Nefrolitotomia (Cirurgia Aberta).	3,00	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00
333	Un	Serviços de fisioterapia motora	150,00	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
334	Un	Serviços de fisioterapia motora retornos	200,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
335	Un	Serviços de fisioterapia respiratória	150,00	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
336	Un	Serviços de fisioterapia respiratória retornos	200,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
337	Un	Serviços de fisioterapia neurológica.	120,00	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

338	Un	Retorno- Considera-se retornos de fisioterapia neurológica pacientes que seguem os atendimentos conforme agendamento.	200,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
339	Uni	Infiltração Intra Articular de Joelho.	30,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
340	Uni	Infiltração Intra Articular de Ombro.	30,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
TOTAL				<b>R\$ 3.300.340,00</b>	

**Preço Total Homologado: R\$ 3.300.340,00 ( tres milhões. trezentos mil e trezentos e quarenta reais).**

**P. C. Gamba de Oliveira e Cia Ltda-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.682.348/0001-55, com sede na Av. Paraiba, nº 650, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Paola Cristina Gamba de Oliveira**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 5.576.782-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº 003.897.129-14, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
26	Un	Consulta especializada de nutricionista	100,00	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
27	Un	Retorno - Considera-se retornos com nutricionista pacientes que seguem os atendimentos conforme agendamento	200,00	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
TOTAL				<b>R\$ 17.100,00</b>	

**Preço Total Homologado: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).**

**CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.547.403/0001-55, com sede na Praça Ives Gueguen, nº 313, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Mayara Rodrigues Yvosyssyn**, portador (a)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

da Cédula de Identidade, RG nº 1.017.641-68 e inscrito (a) no CPF/MF nº 076.987.419-31, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
36	Un	Usg Obstétrico Morfológico	100,00	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
37	Un	Usg Transvaginal	150,00	R\$ 125,00	R\$ 18.750,00
38	Un	Usg Endovaginal	150,00	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
39	Un	Usg Obstétrico com Doppler	100,00	R\$ 245,00	R\$ 24.500,00
44	Un	Punção de Mama	80,00	R\$ 860,00	R\$ 68.800,00
45	Un	Cardiografia (monitoragem)	100,00	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
46	Un	Densitometria Óssea por Raio X	80,00	R\$ 245,00	R\$ 19.600,00
48	Un	Core biopsia de mama Direira	12,00	R\$ 865,00	R\$ 10.380,00
49	Un	Core biopsia de mama Esquerda	12,00	R\$ 865,00	R\$ 10.380,00
50	Un	Colposcopia	12,00	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
51	Un	Usg com doppler de bolsa escrotal	12,00	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
70	Un	Usg Morfológico	20,00	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
115	Un	Paff de Tireóide S/ BIOPSIA	12,00	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
209	Un	Ortodôntica Básica (panorâmica com laudo, tele com um traçado (indicar), modelo, três fotografias (frente, perfil, sorrindo) e pasta.	15,00	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
210	Un	Ortodôntica Simplificada (panorâmica com laudo, tele com um traçado (indicador), modelo, três fotografias (frente, perfil, sorrindo), três fotografias intrabucais, pasta e cd.	15,00	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
211	Un	Ortodôntica Completa (panorâmica com laudo, tele com dois traçados (indicar), modelo, três fotografias (frente, perfil, sorrindo), cinco fotografias intrabucais,	15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

		pasta e cd.			
212	Un	Ortopédica (panorâmica com laudo tele com dois traçados (blimler, e lavergne-petrovic), modelo, três fotografias (frente, perfil, sorrindo), cinco fotografias intrabucais, pasta e cd.	15,00	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
213	Un	Panorâmica Com Laudo	50,00	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
214	Un	Panorâmica Sem Laudo	30,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
215	Un	Panorâmica Com Laudo e Traçado para Implante	12,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
216	Un	Tele Lateral Sem Traçado	12,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
217	Un	Tele Lateral Com Traçado	12,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
218	Un	Tele Frontal Sem Traçado	12,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
219	Un	Tele Frontal Com Traçado	12,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
220	Un	Mão e Punho (Idade Óssea)	10,00	R\$ 60,00	R\$ 600,00
221	Un	Cavun	12,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
222	Un	USP	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
223	Un	MC Namara	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
224	Un	Profis	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
225	Un	Ricketts	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
226	Un	Trevisi	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
227	Un	Lavergne Petrovic	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
228	Un	Bimler	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
229	Un	Steiner	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
230	Un	Adenóides	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
231	Un	Erupção do 3ª molar	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

232	Un	Jarabak	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
233	Un	Rocabado	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
234	Un	Sassoni	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
235	Un	Unicamp	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
236	Un	Achwarz	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
237	Un	Tweed	12,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
238	Un	Lateral dir./esq. (fechada e aberta)	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
239	Un	Postero-anterior dir/esq.(fechada e aberta)	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
240	Un	Três secções laterais dir/esq.(região lateral, central e medial do côndilo)	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
241	Un	Três secções póstero-anteriores dir./esq.(aspecto superior do côndilo)	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
242	Un	Seios Maxilares	12,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
243	Un	Seios Paranasais	12,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
244	Un	Estudo (com polimento)	20,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
245	Un	Trabalho (com base e sem base)	15,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
246	Un	Técnica de Localização de Região	15,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00
247	Un	Oclusal da Região	15,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
248	Un	Periapical Total (14 radiografias)	15,00	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
249	Un	Periapical	20,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
250	Un	Interproximal	15,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00
TOTAL					<b>R\$ 269.870,00</b>

**Preço Total Homologado: R\$ 269.870,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e setenta reais).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

**CLINICA NEUROLÓGICA SANTA HELENA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.881.370/0001-36, com sede na Av. Souza Naves, nº 1.740, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Rosenéia Cristina Botelho**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 9.583-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 882.577.469-91, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
17	Un	Consulta especializada neurologista	200,00	R\$ 149,00	R\$ 29.800,00
280	Un	Eletró Encefalograma	200,00	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
281	Un	Mapeamento cerebral computadorizado	200,00	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
TOTAL					<b>R\$ 73.800,00</b>

**Preço Total Homologado: R\$ 73.800,00 (setenta e tres mil e oitocentos reais).**

**IDATI – INSTITUTO DE DIAG. AVAN. E TERAP. IVAIPORÃ LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.778.255/0001-82, com sede na Praça Ives Gueguen, nº 313, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Matheus Santos Pinheiro**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 13.011.547-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº 097.800.619-40, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
98	Un	Ecocodopller cardiograma com fluxo em cores	120,00	R\$ 214,00	R\$ 25.680,00
100	Un	Teste de Esforço	180,00	R\$ 204,00	R\$ 36.720,00
101	Un	Mapa 24 Hr	120,00	R\$ 159,00	R\$ 19.080,00
102	Un	Holther 24 Hrs	120,00	R\$ 179,00	R\$ 21.480,00
103	Un	Risco Cirurgico	120,00	R\$ 179,00	R\$ 21.480,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

TOTAL	R\$ 124.440,00
-------	----------------

**Preço Total Homologado: R\$ 124.440,00 (cento e vinte quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).**

**CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA IVAIPORA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.514.677/0001-80, com sede na R. Professora Diva Proença, nº 940, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Tays Silva de Souza Pravato** portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 12.616.218-9 e inscrito (a) no CPF/MF nº 083.841.279-30, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
34	Un	Usg Obstétrico	200,00	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
TOTAL					<b>R\$ 25.000,00</b>

**Preço Total Homologado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

**CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DO VALE DO IVAÍ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.280.925/0001-94, com sede na R. Rio Grande do Sul, nº 660, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Leila de Jesus Dias**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6.454.276-1 e inscrito (a) no CPF/MF nº 017.791.239-14, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
24	Un	Consulta especializada de fonoaudiologia	80,00	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
25	Un	Retorno - considera-se retornos fonoaudiólogos pacientes que seguem os	160,00	R\$ 55,00	R\$ 8.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

		atendimentos conforme agendamento			
28	Un	Serviços de fisioterapia motora	150,00	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
29	Un	Retorno - Considera-se retornos de fisioterapia motora pacientes que seguem os atendimentos conforme agendamento	200,00	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00
30	Un	Serviços de fisioterapia respiratória	150,00	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
31	Un	Retorno - Considera-se retornos fisioterapia respiratória pacientes que seguem os atendimentos conforme agendamento	200,00	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00
32	Un	Serviços de fisioterapia neurológica.	120,00	R\$ 58,50	R\$ 7.020,00
33	Un	Retorno- Considera-se retornos de fisioterapia neurológica pacientes que seguem os atendimentos conforme agendamento.	200,00	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00
TOTAL					<b>R\$ 67.170,00</b>

**Preço Total Homologado: R\$ 67.170,00 (sessenta e sete mil e cento e setenta reais).**

**CLINICA DE OLHOS RUIZ E YAGUI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.485.789/0001-92, com sede na Av. Castelo Branco, nº 695, Bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **Jessica da Silva Leite**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 10.744.173-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº 069.171.019-82, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
15	Uni	Consulta especializada oftalmologista em caráter eletivo	400,00	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
16	Uni	Consulta especializada oftalmologia em caráter de urgência	100,00	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
299	Uni	Serv. Oftalmologia - Facectomia c/ lente intra ocular dobrável	5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

300	Uni	Serv. Oftalmologia - perfuração ocular em trauma	5,00	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
301	Un	Serv. Oftalmologia - Laceração de palpebra em trauma	5,00	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
302	Un	Serv. Oftalmologia - Exeresse Pterigio com auto-transpante conjuntival	5,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
303	Uni	Serv. Oftalmologia - Execerese de calázio	5,00	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
304	Uni	Exames:Retirada de Corpo Estranho da Córnea (monocular)	15,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
305	Uni	Exames:Biometria Ultrassônica (binocular)	30,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
306	Uni	Exames:Biomicroscopia de Fundo de Olho (binocular)	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
307	Uni	Exames:Campimetria Computadorizada (monocular)	30,00	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
308	Uni	Exames:Curva Diária de Pressão Ocular CDPO (mínimo 3 medidas)	30,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
309	Uni	Exames:Gonioscopia (binocular)	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
310	Uni	Exames:Mapeamento de Retina (monocular)	30,00	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
311	Uni	Exames:Paquimetria Ultrassonica (monocular)	30,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
312	Uni	Exames:Topografia Computadorizada de Córnea (binocular)	30,00	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
313	Uni	Exames:Teste Ortóptico (binocular)	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
314	Uni	Exames:Teste de adaptação de lente de contato (binocular)	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
315	Uni	Exames:Medida de Ofuscamento de Contraste (binocular)	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00
316	Uni	Exames:Epilação de cílios (monocular)	30,00	R\$ 30,00	R\$ 900,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

317	Uni	Exames:Teste de Provocação de Glaucoma (binocular)	30,00	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
318	Uni	Exames:Tonometria (binocular)	30,00	R\$ 20,00	R\$ 600,00
319	Uni	Exames:Ceratometria (binocular)	30,00	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
320	Uni	Exames:Teste de Visão de Cores (monocular)	50,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
321	Un	Exames: Curva Tensional Diária.	20,00	R\$ 20,00	R\$ 400,00
322	Uni	Exames:Teste de Schimer (monocular)	50,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
TOTAL					<b>R\$ 129.750,00</b>

**Preço Total Homologado: R\$ 129.750,00 (cento e vinte nove mil setecentos e cinquenta reais).**

**Preço Total da Licitação: R\$ 4.007.470,00 (quatro milhões, sete mil e quatrocentos e setenta reais).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 044/2017 e processo administrativo nº 064/2017, que integram este instrumento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os serviços a serem realizados são os constantes do **Anexo I**, os quais serão executados de **acordo com a necessidade**, na sede da Contratada, **ficando a seu cargo o fornecimento dos materiais necessários para a sua efetiva realização**.

5.2 – Os serviços serão prestados em caráter suplementar à assistência oferecida pela rede pública de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a qual encaminhará os usuários por meio de documento hábil.

5.3 – Os atendimentos deverão ser prestados em estabelecimentos (hospitais, clínicas e laboratórios) próprios, com leitos, recursos humanos, equipamentos apropriados e todos os meios previstos nas normas técnicas hospitalares, conforme requisitos técnicos mínimos da legislação sanitária, visando o rápido atendimento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

5.4 – Caso o (s) serviços (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo, quando possível, ser refeitos, no prazo máximo abaixo fixado:

I – Na hipótese de se refazer os serviços, a Contratada deverá executá-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente, após a efetiva prestação dos serviços**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017** que deu origem ao presente instrumento;

#### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pela prestação de serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 2º (segundo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 3º (terceiro) dia, por atraso injustificado na prestação dos serviços.

13.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados.

13.3 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

13.4 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

**08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.39.00.00.00 – Reduzido 190-191**

**08.003.10.301.1001.2.045.3.3.90.39.00.00.00 – Reduzido 199**

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 01 de dezembro de 2017.

---

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS**

Celso Celestino Silva - Representante Legal

Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

---

### P. C. GAMBA DE OLIVEIRA E CIA - LTDA

Paola Cristina Gamba de Oliveira - Administradora

Contratada

---

### CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA – EPP

Mayara Rodrigues Yvossyssyn – Representante Legal

Contratada

---

### IDATI – INSTITUTO DE DIAG. AVAN. E TERAPIA IVAIPORÃ LTDA – ME

Matheus Santos Pinheiro - Representante Legal

Contratada

---

### CLÍNICA NEUROLÓGICA SANTA HELENA LTDA – EPP

Rosenéia Cristina Botelho - Representante Legal

Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

---

### CLÍNICA MÉDICA ODONTOLÓGICA IVAIPORÃ LTDA - ME

Tays Silva de Souza Pravato - Representante Legal

Contratada

---

### CENTRO DE FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO DO VALE DO IVAI LTDA – ME

Leila de Jesus Dias - Representante Legal

Contratada

---

### CLÍNICA DE OLHOS RUIZ E YAGUI LTDA - ME

Jessica da Silva Leite - Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

---

Paulo Ribeiro Rosa

RG: 10.780.164-2

---

Raniele Costa Furlan

RG: 10.780.148-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.287.798/0001-43**, com sede na Av. Parana, nº 80, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pela Senhora **Cecilia Crocetta Schraiber**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 321.452-6 e inscrita no CPF/MF nº 531.766.509-49, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Uni	Caneleira em PVC rígido com proteção EVA 4mm, para maior amortecimento, com 16cm de comprimento.	POKER	50,00	R\$ 18,50	R\$ 925,00
2	Uni	Bolsa grande para carregar uniforme esportivo, em nylon resistente, capacidade mínima 80 litros	WUINNE R	5,00	R\$ 73,00	R\$ 365,00
3	Uni	Bolsa massagem, bolsos laterais externos, porta - garrafas, alça para	WUINNE	3,00	R\$ 88,00	R\$ 264,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

		transporte, Material Poliéster estilo nylon	R			
4	Par	Raquetes para Tênis de Mesa. Possui borracha lisa, cabo côncavo, folha de 6 mm e esponja com 1,80mm. Velocidade 58%, efeito 55% e controle 87%. Dimensões aproximadas do produto: L x A x P: 3 x 2 x 25.	XALINGO	15,00	R\$ 20,50	R\$ 307,50
5	Uni	Rede com suporte para Tênis de Mesa. Conjunto composto por 01 rede de nylon e 01 suporte de ferro. A rede é confeccionada em nylon e possui 5,5" x 63" e o suporte é de ferro cromado. Dimensões aproximadas L x A x P: 2 x 14 x 150 cm.	XALINGO	6,00	R\$ 49,00	R\$ 294,00
6	Uni	Mesa para tênis de mesa com 2,74m de comprimento, 1,525m de largura e 0,75cm de altura, cor escura e fosca, tendo uma linha branca de 20mm em toda volta e uma linha branca de 3mm dividindo a mesa em duas partes iguais no sentido do comprimento.	XALINGO	2,00	R\$ 717,00	R\$ 1.434,00
8	Uni	Bola basquetebol oficial, masculina, câmara butil, matrizada, borracha, miolo removível, peso 600-650 g, circunferência 75 - 78 cm	PENALTY	15,00	R\$ 142,00	R\$ 2.130,00
10	Uni	Bola basquetebol de borracha, tamanho mirim, miolo substituível, peso 500-540g, circunferência 72 a 74cm.	PENALTY	15,00	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
11	Uni	Bola basquetebol oficial, feminino, câmara aribility, matrizada, microfibras, miolo slip system, peso 510-565 g, circunferência 72 - 74 cm	PENALTY	5,00	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
12	Uni	Bola de Futebol de campo, tamanho adulto, confeccionada em PU, câmara airbility, costurada, 32 gomos, miolo slip system, peso 410 - 450g, 68 - 70	PENALTY	50,00	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

		de circunferência.				
14	Uni	Bola de Futebol de campo, tamanho adulto, confeccionada em PVC, costurada, 32 gomos, miolo removível, peso 410 - 450g, 68 -70 de circunferência.	PENALTY	50,00	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
17	Uni	Bola oficial futsal 32 (trinta e dois) gomos, costurada a mão. Câmara butil, cobertura em PU transparente. Composição: PU, circunferência: 62-64 cm. Peso aproximado: 445g.	PENALTY	100,00	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00
18	Uni	Bola oficial futebol de campo, costurada a mão. Câmara butil, 32 (trinta e dois) gomos. Composição em poliuretano. Peso aproximado: 410-440 g. Circunferência: 68-70 cm.	PENALTY	70,00	R\$ 133,50	R\$ 9.345,00
22	Uni	Bolas de voleibol oficial, matrizada, com 18 gomos, confeccionado em PVC, miolo removível, peso 260 - 280g, dimensões de 65 à 67cm de circunferência.	PENALTY	20,00	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
23	Uni	Bolas de voleibol oficial, tamanho infantil, com 18 gomos, confeccionado em PVC, costurada, miolo removível, câmara butil, peso 240 - 270g, dimensões de 60 à 63cm de circunferência.	PENALTY	10,00	R\$ 111,50	R\$ 1.115,00
43	Jog	Jogo de xadrez profissional, material bagun, formato quadrado, com caixa de acondicionamento de peças.	PAIS E FILHOS	10,00	R\$ 79,00	R\$ 790,00
45	Jog	Jogo de baralho de cartas espanhol - Baralho tradicional. Não transparente atóxico e reciclável. Cartão laminado permitindo um agradável manuseio. Contém 41 cartas (40 cartas e 1 carta garantia).	COPAG	50,00	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

58	Par	CHUTEIRA CAMPO Numeração de (37 até 44) Cabedal (Parte Superior Externa): Confeccionado em material sintético Entressola: Moldada em EVA com Tecnologia adiprene no calcanhar, Solado: Borracha com Tecnologia Traxion Tipo: TF (Turf) - Palmilha: EVA injetada com corte a laser Forro Têxtil: Interno com Tecnologia Agion, Ajuste: Cadastrar assimétrico, Peso Aproximado: 260 g.	WUINER	30,00	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
----	-----	--	--------	-------	------------	--------------

**Valor Total Homologado – R\$ 51.649,50 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).**

**CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.692.055/0001-63**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 206, Jardim Aeroporto na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Alexandre Rodrigo Martins da Cunha**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 10.096.401-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº 057.452.169-05, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	Uni	Bola de Futebol de campo, tamanho infantil, confeccionada em PVC, câmara butil, costurada, 32 gomos, miolo removível, peso 360 - 390g, 64 a 66 de circunferência.	PENALTY	50,00	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
19	Uni	Bola handebol, costurada, câmara arbilty, masculino, 32 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC, oficial, peso 425 - 475g, 58-60 de circunferência.	PENALTY	10,00	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

20	Uni	Bola handebol, costurada, câmara arbilty, feminina, 32 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC, oficial, peso 325 - 400g, 54-56 de circunferência.	PENALTY	10,00	R\$ 119,50	R\$ 1.195,00
21	Uni	Bola handebol oficial, tamanho infantil, confeccionada em PVC, 32 gomos, miolo slip system removível e lubrificado, peso 230 - 270g, 49-51 de circunferência.	PENALTY	10,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
33	Uni	Cone confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, com aproximadamente 30 a 40 cm de largura, pó 1 a 2 cm de espessura. Altura do cone de 50 a 80 cm.	PLASTCO R	50,00	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
54	Uni	Colete em tecido, 100% poliéster sem manga, tamanho único adulto, com elástico nas laterais para adaptar o tamanho, na cor preto.	CANCHA	50,00	R\$ 13,90	R\$ 695,00
55	Uni	Colete em tecido, 100% poliéster sem manga, tamanho único adulto, com elástico nas laterais para adaptar o tamanho, na cor verde.	CANCHA	50,00	R\$ 14,90	R\$ 745,00
56	Uni	Colete em tecido, 100% poliéster sem manga, tamanho único adulto, com elástico nas laterais para adaptar o tamanho, na cor vermelho.	CANCHA	50,00	R\$ 14,90	R\$ 745,00

**Valor Total Homologado – R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).**

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá/Pr, na Rua Santos Dumont nº 3212, sala B, zona 01, CEP 87.013-050, inscrita no CNPJ sob o nº **20.510.631/0001-68**, neste ato representada pelo Sr. **Edinho Antonini**, brasileiro,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

portador da Cédula de Identidade RG 8.411.851-6, inscrito no CPF sob o nº 046.141.469-45, residente e domiciliado na cidade de Maringá/Pr, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	Uni	Prancheta magnética de futsal; tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura; 5 jogadores numerados azuis e 5 jogadores numerados vermelhos; 1 bola magnética branca; 1 canetão (pincel atômico) com apagador e velcro; peso: 0,65 kg.	KIEF	5,00	R\$ 84,00	R\$ 420,00
9	Uni	Bola basquetebol oficial, masculina, câmara arbilty, matrizada, microfibra, miolo slip system, peso 600-650 g, circunferência 75 - 78 cm	PENALTY	15,00	R\$ 216,00	R\$ 3.240,00
16	Uni	Bola oficial de futsal 32 gomos, costurada, câmara butil, confeccionada em PU, miolo removível, peso 410-440g, 61-64 de circunferência	DALPONT E	50,00	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
24	Uni	Cronômetro Digital de mão, com tecla Start e Reset, repetidor de contagem. Pacer com bipe, resistente à água	VOLLO	5,00	R\$ 69,90	R\$ 349,50
26	Uni	Dardo de bambu 800 g	DUNK	40,00	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
28	Uni	Bomba para inflar bolas, tamanho pequeno, com dupla ação.	MAGUSSY	5,00	R\$ 29,00	R\$ 145,00
29	Uni	Apito em material plástico, cor preta, tamanho pequeno.	HOOK	10,00	R\$ 9,25	R\$ 92,50
30	Uni	Calibrador caneta, medir pressão da bola, possibilita medição nas unidades em libras e bar	PENALTY	5,00	R\$ 29,80	R\$ 149,00
31	Uni	Calibrador digital, medir pressão da bola, possibilita medição nas unidades em libras e bar	POKER	5,00	R\$ 173,00	R\$ 865,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

39	Uni	Bicos, tipo agulha fina, de metal, para uso em bomba de ar que infla bola, rosqueável, de várias modalidades esportivas, tamanho grande	PENALTY	10,00	R\$ 7,30	R\$ 73,00
40	Uni	Peso Oficial, confeccionado em ferro, pesando 4,0 kg, com diâmetro entre 95 mm e 110 mm, segundo regras da IAAF.	PISTA E CAMPO	2,00	R\$ 169,00	R\$ 338,00
41	Uni	Peso Oficial, confeccionado em ferro, pesando 6,0 kg, com diâmetro entre 105 e 125 mm, segundo regras da IAAF.	PISTA E CAMPO	2,00	R\$ 283,50	R\$ 567,00
42	Uni	Peso Oficial, confeccionado em ferro, pesando 7,260 kg, com diâmetro entre 110 e 130 mm, segundo regras da IAAF	PISTA E CAMPO	2,00	R\$ 325,50	R\$ 651,00
44	Uni	Relógio para xadrez analógico, em poliestireno, cor preta	JAHERING	2,00	R\$ 122,00	R\$ 244,00
46	Uni	Bola de Tênis de Mesa oficial, material acrílico ou acetato de celulósido, alta resistência ao impacto, peso 25 a 28g, cor branca, diâmetro 40mm.	YVOLLO	20,00	R\$ 5,70	R\$ 114,00
61	Par	Sapatilha de atletismo multimodalidade. Versátil, pode ser usada em diversas modalidades de pista e também para saltos. Fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, proteção extra frontal, reforço de couro sintético nas laterais. Entressola em EVA, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica durável. Extremamente leve, para um maior desempenho.	PISTA E CAMPO	30,00	R\$ 313,00	R\$ 9.390,00

**Valor Total Homologado – R\$ 28.838,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais).**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

**MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Presidente Castelo Branco/Pr, na Rua Per. Baltazar Antonio de Oliveira nº 820, CEP 87.180-000, inscrita no CNPJ sob o nº **11.358.329/0001-45**, neste ato representada pelo Sr. **Leandro Rodrigues Padovani**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 7.665.680-0, inscrito no CPF sob o nº 024.323.949-17, residente e domiciliado na cidade de Presidente Castelo Branco/Pr, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
25	Par	Antena para voleibol em fibra de vidro com medida oficial nas cores branca e vermelha	MAGNUM	3,00	R\$ 115,00	R\$ 345,00
32	Uni	Fita de marcação de vôlei de praia em polipropileno, tipo napa 5 cm, com costura dupla para melhor reforço obrigatório ter as medidas oficiais exigidas pelas federações.	MAGNUM	4,00	R\$ 75,00	R\$ 300,00
34	Uni	Saco para transporte de bolas 1,20 x 0,70 cm. Confeccionado em polipropileno fio 3.	MAGNUM	10,00	R\$ 27,00	R\$ 270,00
35	Par	Rede para futebol de campo, par com fio 4mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55m C x 2,50m A x 1,50m F.	MAGNUM	10,00	R\$ 213,00	R\$ 2.130,00
36	Par	Rede para futsal, par com fio 4mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 3,00m C x 2,00m A x 1,00m F.	MAGNUM	10,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
37	Par	Rede para Futebol Society, em medidas oficiais, confeccionada em nylon de filamento contínuo de 4,0 mm, com nós, malha de aproximadamente 16 cm x 16 cm, na cor branca, medindo 5,20 m de comprimento por 2,30 m de altura e	MAGNUM	20,00	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

		profundidade de 1,5 m.				
38	Par	Redes para os aros de basquete de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 4mm. Par.	MAGNUM	5,00	R\$ 70,00	R\$ 350,00
62	Uni	Rede Esportiva de Proteção em corda trançada confeccionada com filamento contínuo de 3,0mm em nylon com malhas 12 no formato quadrado. Matéria-prima: Polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta. A durabilidade em condições normais de uso é de 4 a 6 anos, variando de acordo com o local instalado e frequência de uso do produto na cor branca, medindo 38 m de comprimento por 6 m de altura .	MAGNUM	6,00	R\$ 1.230,00	R\$ 7.380,00

**Valor Total Homologado – R\$ 15.975,00 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais).**

**HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Mourão/Pr, na Av. Comendador Norberto Marcondes nº 198, CEP 87.302-060, inscrita no CNPJ sob o nº **13.280.907/0001-01**, neste ato representada pelo Sr. **Cleide Segato**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG 4.378.202-9, inscrito no CPF sob o nº 619.571.439-91, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão/Pr com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
48	Uni	Camisas para Árbitro, manga curta, gola polo, tecido em Dry, superleve e confortável que permita a mobilidade e ventilação durante a partida, tamanho	FIBRA FIO	10,00	R\$ 57,50	R\$ 575,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

		G, com medidas aproximadas de 54 x 68 cm (L x A), em 03 cores.				
49	Uni	Jogo de fardamento esportivo feminino composto de 14 calções, 14 camisetas (tecido Dry School 100% Poliester, gola "O") e 16 meias (66% poliamida, 21% algodão, 7% poliéster e 6% elastodieno) e 2 camisetas de goleiro, manga longa, com tecido poliéster e duas bermudas de goleiro, malha 67% poliéster e 33% algodão, em três cores, com logotipo da instituição e numeração na frente e numeração nas costas e no calção, (tamanhos 4P, 6M, 4G)	FIBRA FIO	5,00	R\$ 1.225,00	R\$ 6.125,00
51	Uni	Jogo de fardamento esportivo masculino composto de 14 calções, 14 camisetas (tecido Dry School 100% Poliester, gola "O") e 16 meias (66% poliamida, 21% algodão, 7% poliéster e 6% elastodieno) e 2 camisetas de goleiro, manga longa, com tecido poliéster e duas bermudas de goleiro, malha 67% poliéster e 33% algodão, em três cores, com logotipo da instituição e numeração na frente e numeração nas costas e no calção, (tamanhos 4M, 6G,4GG).	FIBRA FIO	5,00	R\$ 1.224,00	R\$ 6.120,00

**Valor Total Homologado – R\$ 12.820,00 (doze mil, oitocentos e vinte reais).**

**TEODORO COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São João do Ivaí/Pr, na Rua União da Vitória nº 279, bairro centro, CEP 86.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27. 178., neste ato representada pelo Sr. **William Hernandes Soares Batista**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 9.414.355-1, inscrito no CPF sob o nº 078.862.529-26, residente e domiciliado na cidade de São João do Ivaí/Pr, com os preços dos itens abaixo relacionados:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

Item	Unid	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
15	Uni	Bola oficial de futsal 32 gomos, costurada, câmara arbility, confeccionada em PU, miolo slip system, peso 410-440 g, 61-64 de circunferência	PENALTY	50,00	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
27	Uni	Dardo de bambu 600 g	AX ESPORTES	40,00	R\$ 37,00	R\$ 1.480,00
47	Uni	Jogo de bochas de material sintético, com 4 bochas de cor azul e 4 bochas de cor vermelha, diâmetro: 112 mm - 115 mm, peso: 1.050 - 1.150. 1 bolim de material sintético, diâmetro 40 mm.	ZONA LIVRE	5,00	R\$ 275,00	R\$ 1.375,00
50	Uni	Jogo de fardamento esportivo feminino para futsal composto de 10 calções, 10 camisetas (tecido Dry School 100% Poliéster, gola "O") e 12 pares de meias, tipo meia (66% poliamida, 21% algodão, 7% poliéster e 6% elastodieno) 2 camiseta para goleira, e 2 calça para goleira, em três cores, com logotipo da instituição e numeração na frente e numeração nas costas e no calção, (tamanhos 3P, 4M, 3G).	COMERCIAL SÃO JOÃO	5,00	R\$ 1.059,00	R\$ 5.295,00
52	Uni	Jogo de fardamento esportivo masculino para futsal composto de 10 calções, 10 camisetas (tecido Dry School 100% Poliéster, gola "O") e 12 pares de meias, tipo meia (66% poliamida, 21% algodão, 7% poliéster e 6% elastodieno), 2 camiseta para goleiro e 2 calça para goleiro, em três cores, com logotipo da instituição e numeração na frente e numeração nas costas e no calção,	COMERCIAL SÃO JOÃO	5,00	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

		(tamanhos 3M, 4G,3GG).				
53	Uni	Jogo de fardamento esportivo masculino para voleibol, composto de 14 calções, 14 camisas com manga cavada (tecido: Dry School 100% Poliéster, gola "O") e 12 pares de meias, tipo soquete (65,5% poliamida, 20% algodão, 10,5% poliéster e 4% elastano), em três cores, com logotipo da instituição e numeração na frente e numeração nas costas e no calção, (tamanhos 4M, 5G, 5GG), sendo duas unidades de cor diferenciada para o líbero.	COMERCIAL SÃO JOÃO	5,00	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
57	Uni	AGASALHOS EM MALHA DUPLA NA COMPOSIÇÃO DE 67% POLIÉSTER - 33% ALGODÃO E GRAMATURA DE 240,0 g/m <sup>2</sup> (jaqueta e calça), SUBLIMADO no peito do lado esquerdo o brasão do Município, e nas costas SUBLIMADO com nome do Município, Punhos em elástico.	COMERCIAL SÃO JOÃO	50,00	R\$ 183,00	R\$ 9.150,00
59	Par	CHUTEIRA DE FUTEBOL SUIÇO Numeração de (37 até 44) Parte Superior Externa (Cabedal): Material sintético resistente e lateral com placas para o recebimento e distribuição da bola  Entressola: EVA injetado que promove maior durabilidade e amortecimento Solado: Travas estratégicas circulares que promovem maior agilidade e velocidade nos movimentos, Lingueta: Fina e flexível Palmilha: Injetada que promove maior aderência ao calçado Forro Têxtil:	PENALTY	30,00	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

		Interno com reforço acolchoado no calcanhar para maior proteção e conforto Ajuste: Cadarço assimétrico Peso Aproximado: 260 g - (O peso varia de acordo com a numeração).				
60	Par	TENIS FUTSAL Numeração de (37 até 44) Cabedal: Em sintético com amarração assimétrica permite maior área de contato com a bola. Palmilha: EVA Solado: Sola em látex para maior aderência à quadra, específica para futsal. PTO/VRM.	PENALTY	30,00	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00

**Valor Total Homologado – R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).**

**Valor Total da Licitação – R\$ 160.297,50 (cento e sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de material esportivo, destinados à manutenção do Departamento de Esportes do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 039/2017 e processo administrativo nº 056/2017, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através da **Nota de Autorização de Despesa (NAD)**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Nota de Autorização de Despesa (NAD) no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os materiais de esportivos, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE** obedecendo às normas técnicas controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.

5.2 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

5.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS**, apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.4 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada à ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Do Fornecedor Registrado:

- i) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- j) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- k) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata;
- m) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- n) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017** que deu origem ao presente instrumento;
- o) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

### II – Do Órgão Gerenciador:

- h) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- j) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Nota de Autorização de Despesa (NAD);
- k) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- l) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- m) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- n) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- g) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- h) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

- i) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- j) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- k) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- l) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

avencamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

**07.001.12.361.1201.2.027.33.90.30.00.00 – Red. 102-103**

**07.001.12.361.1201.2.028.33.90.30.00.00 – Red. 114**

**11.002.27.812.2701.2.063.33.90.30.00.00 - Red. 365**

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova ata.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização de Despesa (NAD)** pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 06 de novembro de 2017.

---

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito Municipal

Contratante



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

---

### CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME

Cecilia Crocetta Schraiber,,- Representante Legal

Contratada

---

### CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

Alexandre Rodrigo Martins da Cunha,,- Representante Legal

Contratada

---

### BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Edinho Antonini,- Representante Legal

Contratada

---

### MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA-EPP

Leandro Rodrigues Padovani - Representante Legal

Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

---

### HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

**Cleide Segato** - Representante Legal

Contratada

---

### TEODORO COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA

**William Hernandes Soares Batista** - Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

---

Paulo Ribeiro Rosa

RG: 10.780.164-2

---

Raniele Costa Furlan

RG: 10.780.148-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 642/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo.

**Data Início:** 01/12/2017

**Data Fim:** 01/12/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Voyage

**Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (30/11/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 643/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos.

**Data Início:** 04/12/2017

**Data Fim:** 04/12/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Campo Largo e Londrina / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-04204 – 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** VAN

**Placas:** BAG 6233



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Waldemar Mananstier, Santa Casa e Hospital das Clínicas.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete (01/12/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 644/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo de Araújo Carneiro.

**Data Início:** 04/12/2017

**Data Fim:** 04/12/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Arapongas e Londrina / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507 – 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Voyage

**Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas e ICL.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete (01/12/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 645/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Selvo de Araújo Carneiro.

**Data Início:** 04/12/2017

**Data Fim:** 04/12/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** VAN

**Placas:** BAG 6233

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Oftalon e ICL.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete (01/12/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 646/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 05/12/2017

**Data Fim:** 05/12/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Campo Largo / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-04204

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Siena

**Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Waldemar Mananstier.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete (01/12/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 647/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo.

**Data Início:** 04/12/2017

**Data Fim:** 04/12/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Siena                      **Placas:** BAF 2379

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete (01/12/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 648/2017

**Súmula:** Concede diária a Agente Político e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Nome do Servidor:** Luzia Ferreira de Souza de Mattos.

**Data Início:** 01/12/2017

**Data Fim:** 01/12/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 67,00

**Valor Total:** 67,00

**Município de Destino/UF:** Rolândia / PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-22404

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Voyage                      **Placas:** BBC 5281

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar paciente em pericia.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 872 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 01 de dezembro de 2017

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete (01/12/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito